

NOTÍCIAS

III EDIÇÃO

Nº 20 MARÇO 2018

JLM
Consultores



**Jaime Ramos Guerra—
Managing Partner**

O CONTROLO INTERNO E A GESTÃO DE RISCO

Pode-se designar risco como a probabilidade de um evento ou ação afetar negativamente uma empresa.

Os riscos podem ter origem em erros, atrasos, omissões ou fraudes.

A assunção de riscos é fundamental na atividade económica.

Por exemplo, a diminuição das responsabilidades financeiras perante terceiros diminui o passivo duma empresa e, consequentemente, diminui o risco de investimento nessa mesma empresa. No entanto, limita o seu crescimento ao capital aportado pelos detentores de capital e ao que é gerado pela sua própria atividade operacional, para além de que aumenta o risco dos próprios detentores de capital.

Por outro lado, o recurso a capital de terceiros que se disponibilizam a financiar a atividade da empresa sem deter capital, como é o caso dos bancos ou dos fornecedores, facilita o seu crescimento mais rápido, mas tem como pressuposto que os investidores confiam nos gestores ou nos sistemas de controlo.

A existência de riscos cada vez mais diversificados e de parceiros de negócio cada vez mais distanciados da gestão da empresa, tem conduzido ao aumento da importância da gestão de risco empresarial (ERM, em inglês) e dos sistemas de reporte financeiro e controlo e auditoria interna.

Os procedimentos de controlo devem diminuir o risco para um nível que os gestores aceitem correr sem por em causa o desenvolvimento sustentável da organização.

Há vários motivos que podem condicionar uma correta gestão de riscos, como, por exemplo:

- Não compreender a importância da gestão de riscos;
- Não medir alguns riscos significativos para a organização;
- Não medir apropriadamente alguns riscos significativos;
- Utilizar métricas não apropriadas para a gestão dos riscos identificados;
- Não gerir apropriadamente alguns riscos significativos;

O benchmarking é uma metodologia que deve ser adotada na gestão de risco das organizações.

(Voltaremos a este tema em próximo número do Notícias JLM). **JRG**

PORTUGAL 2020

Estão abertos, desde o dia 16 de janeiro, vários avisos para candidaturas ao Portugal 2020.

Para mais informações sobre este tema, consulte-nos.

NOTÍCIAS DOS NOSSOS PARCEIROS



NOTÍCIAS DOS NOSSOS PARCEIROS

A **SPAL - SOCIEDADE DE PORCELANAS DE ALCobaça, S.A.** é uma empresa constituída em 1965 com sede em Valado dos Frades. Conta com aproximadamente 500 colaboradores e uma capacidade para produzir mais de 18 milhões de peças/ano.

(Mais informações em www.jlm.pt)

www.spal.pt

LEGISLAÇÃO

A Portaria n.º 51/2018, de 16 de fevereiro altera o conjunto de **documentos que integram o dossier fiscal** a que se refere o artigo 1.º da Portaria n.º 92-A/2011, de 28 de fevereiro, e aprova os modelos do mapa a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 66/2016, de 3 de novembro.

O Despacho n.º 984/2018, de 26 de janeiro, do Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, aprova as alterações da **declaração periódica de rendimentos Modelo 22**, respetivos anexos e instruções de preenchimento.

O Aviso n.º 1989/2018, de 13 de fevereiro publicita as **taxas supletivas de juros moratórios**, a vigorar no 1.º semestre de 2018.

Para mais informações, consulte-nos.

TAXAS INDICATIVAS

	18/03/01	18/01/31
Euribor 3 meses	-0,327%	-0,328%
Euribor 6 meses	-0,271%	-0,279%
Euribor 12 meses	-0,191%	-0,191%
Obrig Tesouro 10 anos	1,959%	1,954%
EURO / USD	1,2192	1,2421
EURO / GBP	0,8884	0,8744
PSI 20	5.371,29	5.663,44
Brent Petróleo	67,69	68,88
Ouro	1.314,40	1.335,70

FONTES: BPortugal, Euribor-Rates, JNegócios, pt.investing.com

INFORMAÇÕES DIVERSAS

A Lei n.º 1/2018, de 29 de janeiro, permite a **notificação eletrónica de advogados e defensores oficiais**.

A Portaria n.º 40/2018, de 31 de janeiro, **aprova a Declaração Mensal de Remunerações** - AT e respetivas instruções de preenchimento, para cumprimento da obrigação declarativa a que se referem a subalínea i) da alínea c) e a alínea d) do n.º 1 do artigo 119.º do Código do IRS.

A Portaria n.º 52/2018, de 16 de fevereiro procede à atualização do **valor de referência do RSI** para 2018.

A Portaria n.º 53/2018, de 16 de fevereiro procede à atualização do **valor de referência do CSI** para 2018.

Para mais informações, consulte-nos

As informações contidas nesta edição do Notícias JLM não dispensam a consulta dos diplomas publicados em Diário da República ou outras publicações oficiais.

Para mais informações, consulte o nosso site (www.jlm.pt) ou celia.vala@jlm.pt

JLM—CONSIGO EM QUALQUER LUGAR!

FICHA TÉCNICA

Propriedade: JLM —
Consultores de Gestão, LDA
Direção do Notícias JLM:
Jaime Ramos Guerra

Colaboraram neste número:
Jaime Ramos Guerra e Joana Guerra
Tiragem: 500
Gerência da JLM:
Jaime Ramos Guerra, Célia Vala e
Joana Guerra